

INTERESSADO: INTERFACE CURSOS E CONSULTORIA – RECIFE/PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGIMENTO, DA PROPOSTA PEDAGÓGICA
E DO PLANO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES
IMOBILIÁRIAS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES
PROCESSOS Nº 172/2014

PARECER CEE/PE Nº 109/2014-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/11/2014*

I – RELATÓRIO:

A Interface Cursos & Consultoria, instituição de ensino particular, inscrita no CNPJ sob o nº 03.733.150.0001/00, com sede na Rua Tenente Domingos de Brito, nº 314, sala 102, Empresarial CONLAR, Bairro de Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-100, através do ofício nº 02/2014, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE – “**análise e aprovação das alterações pleiteadas no plano de curso, no Regimento Substitutivo e demais instrumentos didáticos e pedagógicos, considerando que a proposta de atualização redacional da documentação atende a legislação educacional em vigor**”.

Para subsidiar o pleito a instituição proponente apresenta a documentação infracitada componentes dos autos deste processo nº 172/2014, devidamente numeradas de 01/ 269:

1. Parecer CEE/PE nº 46/2012;
2. Parecer CEE/PE nº 142/2013;
3. Relatório circunstanciado das primeiras turmas;
4. Comprovante de entrega na GRE das Atas dos resultados finais das primeiras turmas;
5. Regimento Substitutivo e Sumário do Regimento antigo;
6. Sumário do Regimento Substitutivo e Sumário do Regimento Antigo;
7. Proposta Pedagógica atualizada e Proposta Pedagógica antiga;
8. Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias e Plano de Curso antigo;
9. Matrizes Curriculares sem mudanças;
10. Modelo do Diploma com a legislação atualizada;
11. Tutorial do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
12. Política de Remuneração e de qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo;
13. Regulamento da Biblioteca e Plano de Atualização do Acervo;
14. Regulamento do Estágio Curricular;
15. Modelo do termo de Compromisso do Estágio Curricular;
16. Modelo das Fichas de Acompanhamento do Estágio;
17. Modelo de Convênio de Cooperação Técnica Didática e Científica.

A instituição Interface Cursos e Consultoria é credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorizada para ministrar Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, modalidade de Educação a Distância-EAD- em Recife/PE, Rua Ribeiro de Brito, nº 901, Boa Viagem, Empresarial Ribeiro de Brito, salas 102/106, e no Polo Educacional localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 330, Arcoverde/PE, de acordo com o Parecer CEE/PE nº 46/2012-CEB, publicado no DOE de 04/05/2012 pela Portaria SE nº 2994/2012, de 03/05/2012 e Parecer CEE/PE nº 142/2013-CEB, publicado no DOE de 14/01/2014 pela Portaria SE nº 298/2013, de 13/01/2014 e errata em 28/01/2014.

II – ANÁLISE:

O novo Regimento Substitutivo apresentado pela Interface Cursos e Consultoria “atende aos princípios e fundamentos norteadores, contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, nas Diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas normas oriundas do Sistema de Ensino, na Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino e nos dispositivos legais vigentes correspondentes à Educação a Distância”, devendo, a posteriori, ser homologado e registrado pela Secretaria Executiva de Educação Profissional, como instrumento normativo da instituição.

A nova Proposta Pedagógica da Interface “foi elaborada de forma participativa, de conformidade com os princípios éticos, políticos e estéticos, visando ser o instrumento de transformação na medida em que expressa o compromisso com a caminhada coletiva”, com foco na modalidade de EAD, “tendo como meta, em médio prazo, oferecer cursos técnicos de diversos eixos tecnológicos mediante diagnóstico da demanda de mercado de trabalho e da necessidade de se construir novas alternativas de organização educacional, que sejam de um lado comprometidas com o novo significado do trabalho no contexto da globalização e, de outro, com a pessoa humana que se apropriará dos conhecimentos para se habilitar como profissional e para desenvolver competências na prática social”.

As alterações propostas para o novo Plano de Curso “se justificam para evitar quebra de uniformidade na gestão administrativo-pedagógica da sede e dos polos de ensino que a Interface venha a implantar e ainda em cumprimento ao que recomenda o VOTO do Parecer CEE/PE nº 46/2012- CEB: “Considerando a natureza específica do curso, educação a distancia, que depende bastante de ferramentas tecnológicas e ainda é bastante inovador para grande parte da população, recomenda-se um acompanhamento rigoroso e sistemático por parte da instituição para que se tenha, efetivamente, uma educação de qualidade”.

Destacam-se no Plano de Curso alterado da Interface, vis-a-vis, com o Plano de Curso antigo:

- Objetivos: formar profissionais para atuar nos mais variados segmentos do ramo imobiliário, tais como: compra e venda, locação e incorporação, administração de imóveis, intercâmbio e avaliação imobiliária; proporcionar formação humanística e visão global que habilite compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- Formas de acesso ao curso: concomitante ao Ensino Médio, ofertado a quem esteja matriculado e cursando o 3º ano do Ensino Médio e na forma subsequente ao Ensino Médio a quem já o tenha concluído ou com certificação equivalente ou Ensino Superior;
- Formas de acesso aos módulos: 1. O candidato deve ter, no mínimo, 18 anos completos e estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou quem já tenha concluído o Ensino Médio ou curso equivalente; 2. Para os alunos recebidos por transferência de outras unidades escolares, a instituição de ensino promoverá processo seletivo;

- Perfil Profissional do Técnico em Transações Imobiliárias (CBO 3546-05): planejar, executar, controlar e avaliar as ações de compra, venda e locação de imóveis; administrar bens imóveis, realizar vistorias e avaliação de imóveis, ler e interpretar projetos arquitetônicos e mapas. Em que pese a Legislação superveniente, recomendado a observação da Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012;
- Estrutura Modular: a organização curricular da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias está organizada de acordo com o Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e está estruturada em dois módulos: o módulo I constitui o núcleo básico, sendo 320 horas virtuais, 80 horas presenciais, totalizando 400 horas; o módulo II contempla as disciplinas específicas da matriz de referência, com 320 horas virtuais, 80 horas presenciais, totalizando 400 horas; o estágio obrigatório é de 160 horas. O total do curso é de 960 horas;
- Período e duração do curso: “Caso o aluno cumpra a carga horária regular de forma intensiva, compreendendo o acesso diário por três horas e meia, cumpra, na íntegra, as atividades propostas no AVA, obtenha aprovação nas avaliações presenciais e tenha frequência regular nos encontros presenciais, o curso será concluído em 08 (oito) meses”;
- Estágio Curricular: fundamentado na Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e demais documentos legais que definem normas para seu desenvolvimento;
- Número máximo de alunos por turma: as turmas serão compostas por 40 (quarenta) alunos de acordo com a infraestrutura da sala e dos laboratórios;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): “A Educação a Distância/Semipresencial é processada através de rede de informação, tem a interatividade do aluno com o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA - como foco principal e presença obrigatória, periodicamente, na Unidade de Ensino, para encontros com tutores. A construção do conhecimento é priorizada a partir das ferramentas disponíveis na plataforma de ensino, monitorado pelo tutores a distância e presencialmente”;
- Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores: de acordo com o disposto na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, artigo 36, e demais dispositivos legais;
- Critérios de aprovação plena: a) as avaliações escritas e as atividades desenvolvidas no estágio obrigatório serão expressas mediante nota de 0 (zero) a 10 (dez); b) será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares, realizar todas as atividades postadas no AVA, apresentar 75% de frequência no conjunto das horas letivas trabalhadas com tutores presenciais e registrar frequência integral da carga horária estipulada para o estágio obrigatório;
- Regime de Recuperação: ao estudante que apresentar dificuldades no processo de ensino - aprendizagem será proporcionado estudos de recuperação paralela através de revisão e aplicação de avaliação, compreendendo:

a) “o aluno que não obtiver êxito na recuperação paralela, terá oportunidade de realizar estudos de recuperação final, após período letivo correspondente ao módulo cursado em todos os componentes curriculares”

b) “a nota de recuperação final, substitui automaticamente a nota do componente curricular, ficando estipulada a nota mínima de 6,0 (seis) para promoção”;

Matriz Curricular:

MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

MÓDULO I	DISCIPLINAS	ESTUDO A DISTÂNCIA HORAS	ESTUDO PRESENCIAL HORAS	CH TOTAL
	Redação Oficial	40	20	60
Matemática Financeira	80	20	100	
Relações Humanas e Éticas	50	10	60	
Organizações e Técnicas Comerciais	50	10	60	
Economia e Mercado	100	20	120	
CH do Módulo	320	80	400	
MÓDULO II	Direito e Legislação Imobiliária	100	20	120
	Desenho Arquitetônico e noções de Construção Civil	80	20	100
	Operações Imobiliárias	100	20	120
	Marketing Imobiliário	40	20	60
	CH do Módulo	320	80	400
CH do Curso		640	160	800
Estágio Obrigatório				160
CH Total do Curso				960

OBSERVAÇÕES:

1. Os encontros presenciais acontecem nos turnos de ensino com duração de 6 horas relógio em cada encontro.
2. Caso o aluno cumpra as atividades didáticas e a carga horária regular de forma intensiva o curso será concluído em 08 meses.
3. O acompanhamento da frequência se dá através Ambiente Virtual de aprendizagem – AVA que registrará o tempo a quantidade de acesso feitos pelo aluno e a realização de atividades colocadas no AVA, inclusive a participação nos encontros e nas avaliações presenciais.
4. Informática é vivenciada como recurso auxiliar planejamento, gestão imobiliária e como instrumento de pesquisa.
5. Ética profissional, Relações Humanas articuladas a Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.
6. Direito e Legislação aplicados à Transação Imobiliária.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável ao pleito da INTERFACE CURSOS E CONSULTORIA de Alteração do Regimento, da Proposta Pedagógica e do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância –EAD - nas unidades localizadas em Recife, Rua Ribeiro de Brito, nº 901, sala 102, bairro de Boa Viagem e no Polo Educacional em Arcoverde/PE, localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 330, não implicando em alteração da Matriz Curricular e dos prazos de Credenciamento de Unidade e Autorização de Curso previstos nos Pareceres CEE/PE nº 46/2012 – CEB- e CEE/PE nº 142/2013- CEB - .

É o voto. Dê-se ciência à interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2014.

PAULO MUNIZ LOPES - Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
REGINALDO SEIXAS FONTELES – Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de novembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente